

## **ACÓRDÃO Nº 94/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA/ANTAQ**

Os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários/ANTAQ, por meio do Acórdão nº 94, de 12 de março de 2021, publicado na edição do Diário Oficial da União de 16 de março do corrente ano, decidiram:

- aprovar a análise das contribuições objeto da Audiência Pública nº 20/2020-ANTAQ, relativa ao certame licitatório do arrendamento do terminal portuário destinado à movimentação e armazenagem de carga geral, especialmente cavaco de madeira, localizado no Porto Organizado de Maceió/AL, denominado área MAC14;

- encaminhar os presentes autos ao Ministério da Infraestrutura para realização dos ajustes necessários nos estudos e nas minutas de Edital e de Contrato de Arrendamento, mediante os resultados obtidos das análises das contribuições recebidas, com posterior remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU; e

- encaminhar os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários - CPLA, para consolidação dos documentos pertinentes e adoção das providências subsequentes.

➤ **Confira:**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/03/2021 | Edição: 50 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

## **ACÓRDÃO Nº 94-ANTAQ, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

Processo: 50300.021098/2020-84

Parte: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA (37.115.342/0001-67)

Ementa: Trata o presente Acórdão de análise das contribuições advindas da Audiência Pública nº 20/2020-ANTAQ, visando a obtenção de subsídios para aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos à realização de certame licitatório referente ao arrendamento de terminal portuário destinado à movimentação e armazenagem de carga geral, especialmente cavaco de madeira, localizado no Porto Organizado de Maceió/AL, denominado área MAC14. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade do voto objeto da Ata da 496ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 11/03/2021, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários em: I - aprovar a análise das contribuições objeto da Audiência Pública nº 20/2020-ANTAQ, relativa ao certame licitatório do arrendamento do terminal portuário destinado à movimentação e armazenagem de carga geral, especialmente cavaco de madeira, localizado no Porto Organizado de Maceió/AL, denominado área MAC14; II - encaminhar os presentes autos ao Ministério da Infraestrutura para realização dos ajustes necessários nos estudos e nas minutas de Edital e de Contrato de Arrendamento, mediante os resultados obtidos das análises das contribuições recebidas, com posterior remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU; e III - encaminhar os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários - CPLA, para consolidação dos documentos pertinentes e adoção das providências subsequentes. Participaram da Reunião o Diretor-Geral, Eduardo Nery, o Diretor Relator, Adalberto Tokarski, a Diretora Gabriela Costa, a Procuradora-Chefe, Natália Moysés, e a Secretária-Geral Substituta, Lorena do Carmo Souza.

**EDUARDO NERY  
MACHADO  
FILHO**

Diretor-Geral

---

Brasília, 16/03/2021  
Jerusa Netto Ramos

---

**REFERÊNCIA:**

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/acordao-n-94-antaq-de-12-de-marco-de-2021-308541630>